ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº - 40/2025.

Dispõe sobre viagem dos vereadores Regiene Mendes e Marcelo Domingos Ramos do Nascimento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Fica autorizada a viagem dos vereadores Regiene Mendes e Marcelo Domingos Ramos do Nascimento à cidade de Brasília/DF, com saída no dia 08 de setembro de 2025 e retorno no dia 11 de setembro de 2025, para reuniões com o Deputado Federal Jefferson Campos, Deputada Federal Maria Rosas, Senadora Mara Gabrili; visitas/reuniões nos Ministérios (Educação, Esporte, etc), com o objetivo de buscar melhorias e benefícios ao Município, através de parcerias, recursos ou programas.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 03 de setembro de 2025.

LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente

ALEXANDRE MARCELO
1º Secretário